



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0602/2018 Patos-PB, em 02 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 31/03/2018, o servidor RODRIGO RUMMENIGG DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 31548669, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0603/2018 Patos-PB, em 02 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 31/03/2018, o servidor JANDEILSON ARAUJO LEITE, matrícula n.º 31546428, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0604/2018 Patos-PB, em 02 de abril 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/04/2018, o senhor RODRIGO RUMMENIGG DE OLIVEIRA ALVES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0605/2018 Patos-PB, em 02 de abril 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/04/2018, o senhor JANDEILSON ARAÚJO LEITE para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0606/2018 Patos-PB, em 02 de abril 2018.

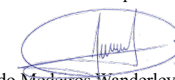
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/04/2018, o senhor ADRIANO DE SOUTO GOMES para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

STTRANS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/N.º 020/2018 Patos/PB, 02 de Abril de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido de LEONARDO SILVA SOUZA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO desta Superintendência.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 12/2018, que nomeou o Coordenador do Núcleo de Engenharia de Tráfego Controle e Fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 021/2018

Patos/PB, 02 de Abril de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTÔNIO CLAUDIO NUNES FRAGOSO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO desta Superintendência.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 11/2018, que nomeou o Chefe de Setor de Apoio Administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 022/2018

Patos/PB, 2 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/04/2018, ANTÔNIO CLAUDIO NUNES FRAGOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO desta Superintendência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 023/2018

Patos/PB, 2 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02/04/2018, JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO desta Superintendência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

EDITAIS E AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 069/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 04.005/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 001/2018, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 19 de Abril de 2018, às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos), licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04.005/2018, em regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço.

OBJETO: Obra de Construção de Fossa Séptica, com filtro anaeróbico, no Distrito de Santa Gertrudes - Patos - PB.

As despesas serão custeadas em razão da arrecadação própria do município, no valor estimado de R\$ 41.690,71 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), de acordo com os Projetos, Planilhas e Memoriais anexo, e conforme os ditames da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas disposições do Edital da Tomada de Preços em epigrafe.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, 02 de Abril de 2018.

Maikon Roberto Minervino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto,

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 070/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 04.006/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 001/2018, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 19 de Abril de 2018, às 12:00h (Doze horas), licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04.006/2018, em regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, destinada a execução da Obra de Construção de um Pontilhão na Rua Joaquim Criolo - Patos - PB.

As despesas serão custeadas em razão da arrecadação própria do município, no valor estimado de R\$ 112.104,20 (Cento e doze mil, cento e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os Projetos, Planilhas e Memoriais anexo, e conforme os ditames da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas disposições do Edital da Tomada de Preços em epigrafe

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, 02 de Abril de 2018.

Maikon Roberto Minervino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto,

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N.º 015/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

| PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO COMETIMENTO | CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA DEFESA |
|------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| PDD9404 PB | 132060 | 16/02/2018 | 5525-0 | 17/04/2018 |
| OGG9244 PB | 131076 | 26/02/2018 | 7625-1 | 17/04/2018 |
| QFS7278 PB | 128350 | 27/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| QFD7139 PB | 131956 | 26/02/2018 | 5452-5 | 17/04/2018 |
| NQD2452 PB | 131087 | 28/02/2018 | 5380-0 | 17/04/2018 |
| OFZ9157 PB | 132103 | 24/02/2018 | 7625-1 | 17/04/2018 |
| NQF0025 PB | 130666 | 08/02/2018 | 6041-2 | 17/04/2018 |
| KVE2839 PB | 130495 | 07/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| OFG6279 PB | 131254 | 21/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| OEU3662 PB | 132056 | 28/02/2018 | 5452-2 | 17/04/2018 |
| QFW3749 PB | 130679 | 24/02/2018 | 5541-1 | 17/04/2018 |
| QFN4206 PB | 131327 | 26/02/2018 | 6050-1 | 17/04/2018 |
| NQJ9877 PB | 129969 | 15/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| OFY2548 PB | 132108 | 27/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| QFM6194 PB | 131617 | 17/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| QFL3337 PB | 132152 | 01/03/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| NQF1485 PB | 130914 | 03/03/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| QFM9613 PB | 117798 | 06/03/2018 | 5525-0 | 17/04/2018 |
| OFA2574 PB | 132069 | 01/03/2018 | 5452-5 | 17/04/2018 |
| QFB0176 PB | 129493 | 03/03/2018 | 5525-0 | 17/04/2018 |
| QFQ7730 PB | 132010 | 02/03/2018 | 5452-5 | 17/04/2018 |
| QFN3490 PB | 132003 | 01/03/2018 | 5525-0 | 17/04/2018 |
| MOL5143 PB | 130570 | 05/02/2018 | 5452-2 | 17/04/2018 |
| KFT4106 PE | 130499 | 07/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| KFT4106 PE | 130499 | 07/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| KKV6877 PE | 131471 | 21/02/2018 | 5541-1 | 17/04/2018 |
| FNV3296 SP | 130596 | 17/02/2018 | 5452-5 | 17/04/2018 |

| PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO COMETIMENTO | CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA DEFESA |
|------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| GGA1109 PB | 117790 | 22/02/2018 | 5460-0 | 17/04/2018 |
| NQC0724 PB | 117797 | 04/03/2018 | 7048-1 | 17/04/2018 |
| OGG4220 PB | 124439 | 29/08/2017 | 5568-0 | 17/04/2018 |
| MOU4342 PB | 128348 | 24/02/2018 | 7633-2 | 17/04/2018 |
| OVU2523 RJ | 130228 | 26/02/2018 | 5525-0 | 17/04/2018 |
| OFH4142 PB | 132074 | 01/03/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| QFN6755 PB | 131257 | 27/02/2018 | 5452-0 | 17/04/2018 |
| QFT4067 PB | 128345 | 21/02/2018 | 5525-0 | 17/04/2018 |
| MOU1859 PB | 131851 | 27/02/2018 | 5525-0 | 17/04/2018 |
| NQG7734 PB | 132063 | 01/03/2018 | 6050-1 | 17/04/2018 |
| NEV3789 PB | 129944 | 26/02/2018 | 5215-1 | 17/04/2018 |
| QFK6165 PB | 130662 | 16/02/2018 | 5452-5 | 17/04/2018 |
| MOP5102 PB | 131619 | 24/02/2018 | 5452-1 | 17/04/2018 |
| NNK0190 PB | 130522 | 01/02/2018 | 5568-0 | 17/04/2018 |
| NQC7902 PB | 131320 | 24/02/2018 | 7048-1 | 17/04/2018 |
| KWN2006 RJ | 131319 | 24/02/2018 | 6050-1 | 17/04/2018 |
| OFE5979 PB | 130708 | 06/02/2018 | 5452-1 | 17/04/2018 |
| EBS6899 PB | 130830 | 19/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| QFF4076 PB | 131092 | 23/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| OFX0734 PB | 129973 | 24/02/2018 | 7633-2 | 17/04/2018 |
| NQA5859 PB | 130968 | 28/02/2018 | 5487-0 | 17/04/2018 |
| MOB3763 PB | 131953 | 26/02/2018 | 5452-5 | 17/04/2018 |
| NLW7265 AL | 130546 | 10/02/2018 | 5541-1 | 17/04/2018 |
| KMB8995 PE | 129475 | 21/02/2018 | 5738-0 | 17/04/2018 |
| OET3040 PB | 132055 | 28/02/2018 | 5622-2 | 17/04/2018 |
| PGP9370 PB | 131160 | 22/02/2018 | 5525-0 | 17/04/2018 |

Total de autuações publicadas neste edital: 53 (cinquenta e três). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 02 de Abril de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 015/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 18 (dezoito) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas

penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

| PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO COMETIMENTO | CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA RECURSO | VALOR DA MULTA C/ DESCONTO |
|------------|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|
| OEY8500 PB | 128314 | 13/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OEW2214 PB | 128988 | 15/01/2018 | 7625-1 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| QFQ0567 PB | 129081 | 12/01/2018 | 5452-1 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OFY7245 PB | 130261 | 12/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| QFC0888 PB | 130258 | 11/01/2018 | 5452-1 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OGA9213 PB | 129634 | 21/01/2018 | 7048-1 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| OPV1635 PB | 128315 | 13/01/2018 | 5550-0 | 20/04/2018 | RS 104, 12 |
| KGM1318 PB | 129545 | 04/01/2018 | 5452-1 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| MNK9624 PB | 130353 | 19/01/2018 | 5452-2 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| KHK4544 PB | 129820 | 11/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| MNK5926 PB | 130111 | 13/01/2018 | 5550-0 | 20/04/2018 | RS 104, 12 |
| QFL3607 PB | 128985 | 12/01/2018 | 7633-1 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| OFC5060 PB | 128316 | 13/01/2018 | 6866-1 | 20/04/2018 | RS 104, 12 |
| MNF4244 PB | 130906 | 26/01/2018 | 6050-1 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| NQF2497 PB | 128747 | 04/01/2018 | 5568-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OFF5618 PB | 128990 | 15/01/2018 | 5738-0 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| ORE2458 PB | 130274 | 17/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| MOW7591 PB | 127656 | 12/01/2018 | 5541-4 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| NQE8656 PB | 127665 | 20/01/2018 | 5452-1 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| NPU9371 PB | 128691 | 27/11/2017 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OMI8535 SP | 128831 | 28/12/2017 | 7633-1 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OXO4180 PB | 129746 | 23/12/2017 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OXO1915 PB | 129743 | 04/01/2018 | 5452-2 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OFY0724 PB | 129865 | 12/12/2017 | 5550-0 | 20/04/2018 | RS 104, 12 |
| NPZ1695 PB | 130266 | 17/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| MOO9148 PB | 130167 | 10/01/2018 | 5720-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OEY8500 PB | 128322 | 03/02/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| MMT7739 PB | 129775 | 02/02/2018 | 7625-2 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| KGR3469 PB | 128328 | 03/02/2018 | 5525-0 | 20/04/2018 | RS 104, 12 |
| QFQ0630 PB | 129773 | 30/01/2018 | 7625-2 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| MON0408 PB | 129774 | 02/02/2018 | 7625-1 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| MON0408 PB | 129089 | 25/01/2018 | 7633-1 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| OEW7381 PB | 128331 | 05/02/2018 | 5525-0 | 20/04/2018 | RS 104, 12 |
| OGC6997 PB | 127683 | 02/02/2018 | 7625-1 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| NQG2508 PB | 129100 | 02/02/2018 | 5428-4 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| DTC0640 RJ | 129343 | 21/12/2017 | 5380-0 | 20/04/2018 | RS 104, 12 |
| EYV7587 SP | 128828 | 12/12/2017 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| DPS5362 PB | 129819 | 11/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| OGE9406 PB | 129388 | 17/01/2018 | 5215-2 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| JVE0755 PA | 129658 | 03/11/2017 | 5568-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| PEK3911 PE | 128700 | 20/12/2017 | 7633-2 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| OFY3587 PB | 130269 | 17/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| DDR5496 PB | 130259 | 11/01/2018 | 7625-2 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| MNN3124 PB | 129748 | 16/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| NPX1081 PB | 130904 | 17/01/2018 | 7633-2 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| PCE0658 PE | 127661 | 20/01/2018 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| HWE4169 CE | 127283 | 27/07/2017 | 5568-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| HWE4169 CE | 127369 | 02/08/2017 | 5568-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |
| NQJ4603 PB | 130264 | 17/01/2018 | 6050-1 | 20/04/2018 | RS 234, 77 |
| PEL4583 PE | 129728 | 26/12/2017 | 5487-0 | 20/04/2018 | RS 156, 18 |

Total de penalidades publicadas neste edital: 50 (cinquenta). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 02 de Abril de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra
Diretor Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB